



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ: 77.778.645/0001-84

## PORTARIA Nº 14/2019

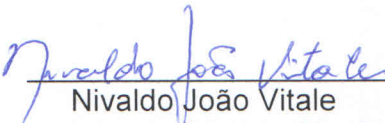
**NIVALDO JOÃO VITALE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Luiz Fernando Turra	10	01/03/2018 a 28/02/2019	05/11/2019 a 14/11/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2019.

  
Nivaldo João Vitale  
Presidente da Câmara Municipal



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPE- RAÇÃO  
WPA AMBIENTAL, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA, CNPJ Nº 58.163.403/0001-31, torna público que irá requerer ao IAR a Renovação da Licença de Operação nº 14.088 , para as atividades de DESTI- NAÇÃO FINAL DE EQUIPAMENTOS E RESÍDUOS PCB POR RECICLAGEM, RECLASSIFICAÇÃO DE TRANSFORMADORES PCB PARA NÃO-PCB, ins- talada à RUA JOÃO VIGANO NETO, 116 - NÚCLEO BOM RETIRO, PATO BRANCO - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPE- RAÇÃO  
WPA AMBIENTAL, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA, CNPJ Nº 58.163.403/0001-31, torna público que irá requerer ao IAR a Renovação da Licença de Operação nº 16.443, para as atividades de DESCON- TAMINAÇÃO, RECICLAGEM, DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEOS ISOLAN- TES CONTAMINADOS POR PCB, instalada à RUA JOÃO VIGANO NETO, 116 - NÚCLEO BOM RETIRO, PATO BRANCO - PR.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA OESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019  
JULGAMENTO  
Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 040/2019.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA	
Classificação	ITEM
1ª	01, 02, 03, 06, 09, 13, 14, 15, 17, 26, 27, 32, 51, 60, 67 e 70
2ª	04, 08, 21, 37 e 47
3ª	05
4ª	07, 10, 12, 28, 31, 39, 49, 52, 57, 58 e 59
5ª	11, 16, 29, 35, 42, 61 e 64
6ª	18, 22, 23, 30, 38, 41, 44, 45, 53, 54, 55, 56, 62, 65, 66 e 71
7ª	19, 20, 23, 33, 34, 43, 46, 50, 63 e 69
8ª	24, 36 e 40
9ª	68

SINDICATO RURAL DE PATO BRANCO  
SINDICATO RURAL DE PATO BRANCO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES SINDICAIS  
Será realizada eleição sindical, no dia 02 de dezembro de 2019, às 08:00 de dezembro de 2019, no período das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Sede desta entidade, sito na Rua Marins Comargo 180 - Pato Branco - Paraná - CEP: 85501-330, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representativo junto a FALC e inspetores suplentes desta Sindicato, relativa ao mandato do período de 14 de fevereiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2023, devendo o requerimento de registro de chapas ser apresentado à secretaria do sindicato no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no período de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.  
Pato Branco, 01 de novembro 2019  
GRADY FRANCISCO CALDATTO  
Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Extrato Contrato Nº 231/2019/GP. Dispensa nº 85/2019, Processo nº 271/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Lugomax - Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição lavadora de alta pressão a gasolina, destinado ao Departamento de Limpeza para Conservação de Vias e Espaços Públicos, atendendo às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente. VALOR: R\$ 4.780,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até o 30 (trinta) dias úteis, após a entrega do equipamento e conferência do fiscal responsável, também apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto fornecido e número da nota de empenho. DOTAÇÃO: 7312 - 10309. GESTOR: Secretário Interino de Meio Ambiente. Pato Branco, 25 de outubro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Luiz Gois Neto - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Extrato Contrato Nº 232/2019/GP. Dispensa nº 87/2019, Processo nº 275/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Moretti Assessoria Imobiliária Ltda. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM), individualizado, conforme as normas da ABNT, dos seguintes imóveis: LOTE 02 DA QUADRA 1585, situada à rua Pedro Soares, Bairro Vila Izabel, área 5.164,96m2, com testada de 99,89m, matrícula 43.926 (sem construções); LOTE 13 DA QUADRA 1687, situada à Rua Deodora Kogi com Rua Aurea Zandoná, Bairro Planalto, área 2.279,67m2, com testada da Rua Deodora Kogi de 26,10m, e da Rua Aurea Zandoná de 49,55m, matrícula 20.063 (sem construções); LOTE 06 DA QUADRA 1226, situada à Rua Manoel De Nobrega, Bairro Fraron, área 607,44m2, com testada de 7,43m, matrícula 29.322 (sem construções); LOTE 03 DA QUADRA 1585, situada à Rua Pedro Soares, Bairro Vila Izabel, área 2.264,57m2, com testada de 43,90m, matrícula 46.152 (sem construções); LOTE 25 DA QUADRA 480, situada à Avenida Tupi, Bairro Alvorada, área 1.975,35m2, com testada na Rua Do Príncipe de 24,41m, e na Rua Dom Pedro I de 32,18m, matrícula 48.516 (sem construções); LOTE 03 DA QUADRA 57, situada à Avenida Brasil, esquina com Rua Itacolomi, Centro, Pato Branco, área 1.400,22m², matrícula 30.412 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco. (sem construções) em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. VALOR: R\$ 15.000,00. PRAZO DE VIGENCIA: 90 dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil a prestação dos serviços, mediante a certificação de execução emitida pelo gestor do contrato, também apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do serviço prestado e número da nota de empenho. DOTAÇÃO: 8931 - 10368. GESTOR: Secretário de Administração e Finanças. Pato Branco, 30 de outubro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Fernando Paulo Moretti - Representante Legal.

SIMON LEILÕES  
LEILÕES JUDICIAIS EM PATO BRANCO/PR  
1ª Leilão: Dia 12/11/2019 às 13:30h. (lanças a partir da avaliação).  
2ª Leilão: Dia 25/11/2019 às 13:30h. (pela melhor oferta desde que não seja vil).  
LOCAL DO LEILÃO: Auditório do Leiloeiro, sito na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR.  
LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucemar 09/0234, cuja remuneração será da seguinte forma: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicatário; renúncia ou acordo, após designada arrematação e publicações os editais, arbitro a comissão do leiloeiro em 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida preexistente o de menor valor, a ser pago pelo executado.  
Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credores hipotecários(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 699 de Lei 13.105/2015, se porventura não forem encontrados(s) para intimação pessoal.  
Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte.  
- 2ª Vara Cível -  
Autos 0000370-36.2012.8.16.0131 de Cumprimento de sentença, em que é exequente: TANIA REGINA SCHUARTZ e executado(s): ALCIDES VASATA. BEM(S): Pato Branco/PR: Imóvel, casa 02, Condomínio Residencial Glória, parte lote 31, quadra 1502, R. Angelo Gabriel, 901, área total construída 82,29m², abandonada há vários meses, necessita investimento para recuperação, materiais estão caindo, parte da cerâmica da garagem foi arrancada, janelas e portas c/ defeitos. Avaliação: R\$75.000,00 em 12/06/2019. Dívida: R\$21.070,62, em 07/12/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.354.1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 695 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em no máximo 05 prestações. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0000755-81.2012.8.16.0131 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR e executado(s): VALDÍR SCARLES. BEM(S): Pato Branco/PR: Imóvel, lote 08, quadra 1329, c/ 250m² bastante acidentado, abaixo do nível da rua, R. Valdomiro Pasto, matr. 19.787 CRI, c/ 01 pequena casa de alvenaria. Avaliação: R\$95.000,00 em 17/04/2018. Dívida: R\$579,03, em 24/01/2012, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. Termos de penhora mov. 56. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, OU CONFORME EDITAL. O interessado em adquirir o(s) bem(s) imóvel(s) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 695 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0003029-42.2017.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER ABATE REPRESENTAÇÃO(A) POR GILMAR LUIZ ARCANI e executado(s): CARLOS AGNELO CONSTANTINOPOLOS SEVERO PEREIRA BATISTA. BEM(S): Pato Branco/PR: Conjunto 08, antigo Edifício Condomínio Shopping Abate, lote 04, quadra 72, área privativa 65,88m², R. Tapajaru/R. Tapajaru, 3ª pavimento, matr. 22.052 CRI 1º, al. elevador, sl. banheiro. Avaliação: R\$95.000,00 em 13/03/2019. Dívida: R\$18.238,80, em 01/02/2017, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. Termo de penhora mov. 57. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do valor de 50% do imóvel à vista, e parcelamento do restante em até 2x (duas vezes), com vencimento das parcelas por 30 e 60 dias após o arremate. Ônus: Os que constarem nos autos.

RELACÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019 - PMR  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para a pi carregadeira michigan 55C, retroscavadeira caterpillar 416E e rolo bomaq.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 12:30 horas do dia 04 de novembro de 2019.  
TÉRMINO DO RECEBIMENTO: Até às 08:00 horas do dia 19 de novembro de 2019.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 19 de novembro de 2019.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 19 de novembro de 2019.  
LOCAL: licitacoes.com.br  
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (41) 350-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.  
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.  
Renascença, 01 de novembro de 2019.  
LUANA KRUG  
Procuradora

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2019  
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2019, eu ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
KROLOW & THUMS LTDA	11.161.327/0001-61	R\$ 6.000,00

Conforme proposta. É a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 29 de outubro de 2019. Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito.

Câmara Municipal de Vitorino  
Estado do Paraná  
CNPJ: 77.778.645/0001-84  
PORTARIA Nº 14/2019  
NIVALDO JOÃO VITALI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Luiz Fernando Turra	10	01/02/2018 a 28/02/2019	05/11/2019 a 14/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2019.  
Nivaldo João Vitali  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO  
ESTADO DO PARANÁ  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Processo nº 019/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019  
RATIFICADO a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com Pareceres do Departamento Contábil, da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação e demais elementos que instruem o processo para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene, copo e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de ADJUDICADO os itens do objeto nº 1 e 2 em favor da empresa CENCI E CIA LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 79.848.396/0001-81, com sede na Av. XVI de Novembro, nº 4.490, Centro, Chopinzinho-PR, no valor total de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), e os itens nº 3, 4, e 5 em favor da empresa WILMSEN & WILMSEN LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 03.956.874/0001-05, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 5.217, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho-PR, no valor total de R\$ 104,19 (cento e quatro reais e dezesseis centavos), os quais serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/materiais e das suas respectivas Notas Fiscais, vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Gabinete da Presidência, em 01 de novembro de 2019.  
Rogério Pereira dos Santos  
Presidente

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
sulina  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP: 85565-000 - Sulina - Paraná  
PAGO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.069.889/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br  
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 50/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.  
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - R\$ 68.524,50.  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.  
Contratada: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA CNPJ: 03.339.699/0001-07  
A publicação na íntegra dos atos acima mencionados se disponibiliza no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 04 de novembro de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.